

PORTARIA Nº 691/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições do Motorista de Representação;

Considerando o teor do inc. VI, do art. 60, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe que, excepcionalmente, na ausência de Oficial de Diligências, o Motorista de Representação incumbe-se de cumprir os atos processuais e diligências sigilosos, por ordem da Direção ou Chefia imediata;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 168/2014, de 11 de setembro de 2014, da lavra do Promotor de Justiça de Natividade Amilcar Machado Momo,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Motorista de Representação Marco Antônio Rodrigues Benevides, matrícula nº 16595, para realizar diligências no âmbito das Promotorias de Justiça de Natividade, no dia 09 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça